



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 5

4. Erratas 6

Licitações

Contratos 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 034/2025

SÚMULA: Divulga os representantes indicados para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Quatro Pontes 2025-2029 e convoca para a Posse do CAE para o quadriênio 2025-2029, dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, com a Resolução FNDE vigente e o Manual de Orientações para o Processo Eleitoral do CAE, divulga e convoca os representantes indicados para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Quatro Pontes para Posse e Eleição do Presidente e Vice-presidente para o mandato de 2025-2029:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O presente Edital visa divulgar os nomes dos representantes indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – quadriênio 2025-2029, e convocar os mesmos para a realização da Posse do CAE.

Art. 2º - Foram formalmente indicados os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal	
TITULAR	PAULA TATIANE ANSCHAU
SUPLENTE	PATRÍCILA BORELLI CHINI
Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes	
TITULAR	DÉBORAH CAROLINE TOLKEN DEIMLING
SUPLENTE	MÔNICA ESTHER BOGorni DE QUEIRÓZ
TITULAR	CLAUDETE MONTIPÓ
SUPLENTE	DIRLEI SCHERER SAND
Representantes das Entidades de Pais de Alunos	
TITULAR	MÁBELI PATRÍCIA BLAUTH
SUPLENTE	CRISTIANE NEITZEL
TITULAR	RANIELLI DAYANE ANSCHAU
SUPLENTE	ROSANE HOFFMANN



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ



Representantes da Sociedade Civil Organizada	
TITULAR	ANGEL LUCAS DA SILVA
SUPLENTE	IVETE IZABEL KRUGER
TITULAR	NOELI BEATRIZ ASSUÇÃO RADTKE
SUPLENTE	EDSON LUIS VECCHIETTI

Art. 3º - Os representantes citados no Artigo 2º ficam **CONVOCADOS** para reunião específica, no dia **11/07/2025**, às **13:30 h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes**, onde acontecerá a posse e a eleição do presidente e vice-presidente do CAE para o quadriênio de 2025-2029.

Art. 4º - O processo eleitoral do Presidente e Vice-Presidente do CAE seguirá as seguintes prerrogativas:

- O presidente e Vice-presidente do CAE devem ser eleitos dentre os membros titulares, com no mínimo 2/3 dos conselheiros.
- Presidente e vice terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos para os mesmos cargos em nova gestão, por apenas uma única vez consecutiva.
- A presidência e vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes das entidades civis organizadas, pais de alunos e de trabalhadores da educação ou discentes.

Art. 5º - O processo eleitoral observará os princípios da legalidade, publicidade, transparência, impessoalidade e participação democrática.

Art. 6º - A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros, observado o prazo de vigência do mandato corrente.

Art. 7º - Este Edital será amplamente divulgado através dos seguintes meios:

- Publicação no Diário Oficial do Município e nos canais oficiais da Prefeitura;
- Divulgação nas redes sociais institucionais;
- Afixação de cartazes em todas as unidades escolares da rede municipal e em prédios públicos;
- Divulgação em quadros de avisos das escolas;



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ



- Comunicação direta às entidades da sociedade civil com atuação relevante;
- Envio de ofícios de convocação às entidades e aos colegiados escolares;
- Veiculação de chamadas em rádios comunitárias, mídias digitais, spots de áudio e vídeo.

Quatro Pontes, 07 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCIELE BECKER
Data: 07/07/2025 16:58:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCIELE BECKER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 110/2025

DATA: 07 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE TESTE SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 37, Inciso II e III, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024, Teste Seletivo nº 002/2024, Edital de Homologação nº 160/2024 e considerando o Memorando nº 021/2025, do Departamento de Gestão de Pessoas

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, o Teste Seletivo nº 002/2024, realizado de acordo com o Edital de Homologação nº 160/2024, a contar a partir da data de 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

4. Erratas

ERRATA

Na Lei nº 3051/2025, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Edição nº 2763, página 22, do dia 04 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

“...alterando-se a tabela “g” do inciso III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT...”

LEIA-SE:

“...alterando-se a tabela “g” do inciso IV - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR – GOS...”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para contratação de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes - PR, durante a vigência da ATA, a ser utilizado no Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como o edital do Pregão Eletrônico n.º 007/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$ 12.992,00 (doze mil e novecentos e noventa e dois reais). **FORNECEDORA:** TEREZA PNEUS LTDA. Quatro Pontes - PR, 03 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para contratação de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes - PR, durante a vigência da ATA, a ser utilizado no Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como o edital do Pregão Eletrônico n.º 007/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$ 221.147,68 (duzentos e vinte e um mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **FORNECEDORA:** GAMA PNEUS LTDA. Quatro Pontes - PR, 03 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 070/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação, da locação de quadra poliesportiva situada no Seminário São Cura D'Ars, localizado na Avenida Santa Maria, n.º 325, Centro, no Município de Quatro Pontes/PR, com os seguintes ambientes: quadra com iluminação, banheiro e sala de depósito, destinados aos treinamentos das modalidades esportivas promovidas pelo Departamento de Esportes, com carga horária total de 20 horas semanais (80 horas mensais), pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade administrativa, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 pelo edital da Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2025. **PRAZO:** O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até 90 (noventa) dias. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE TOLEDO - SEMINÁRIO SÃO CURA D'ARS. Quatro Pontes - PR, 07 de julho de 2025.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota oficial do Município de Quatro Pontes – PR, por um período de 90 (noventa) dias, em virtude da necessidade de cobertura ininterrupta dos veículos até a finalização do processo licitatório ordinário já publicado. – Dispensa de Licitação nº 026/4025 – De acordo com o Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02**– Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 42.148,68 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). – Prazo de Execução: 90 (noventa) dias improrrogáveis. Quatro Pontes – PR, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para contratação de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes – PR, durante a vigência da ATA, a ser utilizado no Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como o edital do Pregão Eletrônico n.º 007/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** Valor total: R\$ 707,78 (setecentos e sete reais e setenta e oito centavos). **FORNECEDORA:** BORRACHARIA BRITTO LTDA. Quatro Pontes – PR, 03 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota oficial do Município de Quatro Pontes – PR, por um período de 90 (noventa) dias, em virtude da necessidade de cobertura ininterrupta dos veículos até a finalização do processo licitatório ordinário já publicado. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Dispensa de Licitação nº 026/2025. **VALOR:** R\$ 42.148,68 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. Quatro Pontes – PR, 07 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito